



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Ratificação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 002/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe, sobre a jornada laboral dos professores mediante teletrabalho (home office) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Portarias nº 103,104,105,106,107,108 e 109, suspendeu, a partir de 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, as atividades em todas as unidades escolares e creches municipais;

CONSIDERANDO as Resoluções SE nos 44 e 45, ambas de 20 de abril de 2020, que trataram, respectivamente, da reorganização do calendário escolar e da realização e do registro de atividades não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, durante o período de restrição das atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar o ano letivo de 2020, assegurando condições que favoreçam a realização de atividades escolares não presenciais e assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem com padrão de qualidade, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º – As Unidades Escolares, observando a

necessidade de assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades, devem garantir a presença de servidores das equipes gestoras, dos quadros de apoio escolar e dos quadros da Secretaria da Educação para atendimento ao público e rotinas de trabalho.

Artigo 2º – Fica autorizado, pelo período do dia quinze a vinte e nove de junho de 2020, a jornada laboral mediante teletrabalho (home office), a todos os professores das unidades escolares do município de Viradouro.

Artigo 3º – Durante o período mencionado no artigo anterior, eventualmente, os professores poderão ser convocados pela Direção Escolar ou Coordenação ou Secretária Municipal a comparecerem à unidade escolar.

Artigo 4º - Ainda, durante ao referido período, fica autorizado os professores, desde que agendado previamente junto a direção escolar, a utilizar as dependências e os equipamentos da unidade escolar, como lousa, giz, livros, apostilas, etc, para preparação de aulas.

Artigo 5º - Casos omissos deverão ser submetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 15 de junho de 2020

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 3 de 6

Contratada: BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário pois ainda existe saldo de materiais em confecção pela contratada. A Secretaria Municipal de Educação, compreende a importância e relevância do objeto contratado, por isso resolveu, sem danos a contratada, prorrogar a vigência afim de contemplar a melhor execução contratual.

Vigência: mais 6 (seis) meses, tendo início em 27 de maio de 2020 e fixa seu término para 27 de novembro de 2021.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIRCEU IMÓVEIS S/C LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 821, PARA FINS DE ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa: O presente termo faz-se necessário pois o local serve de uso para as atribuições da Secretaria de Saúde enquanto o prédio oficial passa por reforma e readequação. Visto que a obra não se findou, a Administração pretende manter a localização desta secretaria até que se conclua a reforma, fazendo assim a manutenção dos serviços de saúde, de forma provisória, neste local.

Valor: R\$ 12.878,40 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: mais 6 (seis) meses, cujo se inicia em 08 de junho de 2020 e finaliza em 08 de dezembro de 2020.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

OFERTA DE COMPRA: 871500801002020OC00007

Início: 15/06/2020 – Encerramento: 30/06/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 30/06/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM PARA APAE – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIA (EMENDA PARLAMENTAR).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 15 de junho de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112 / 2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 4 de 6

EMENDA PROPOSTA Nº 11870.186000/1200-01.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificado, ADJUDICADO a favor da empresa: SMART SP COMERCIO DE PNEUMATICOS & REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 31.303.078/0001-09 pelo valor global de R\$ 46.684,000 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais).

Viradouro/SP, em 15 de junho de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 076 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS

Valor: R\$ 64.872,71

Vigência: 15/06/2020 à 15/06/2021

Extrato de Contrato nº 077 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS

Valor: R\$ 77.771,50

Vigência: 15/06/2020 à 15/06/2021

Extrato de Contrato nº 078 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS

Valor: R\$ 91.590,48

Vigência: 15/06/2020 à 15/06/2021

Extrato de Contrato nº 079 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS

Valor: R\$ 65.217,84

Vigência: 15/06/2020 à 15/06/2021

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição de Nivolumabe 100 mg para a Paciente: Taila Rosa Leocadio com a contratada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 56.998.982/0031-22 pelo valor R\$ 26.876,68 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 09 de junho de 2020.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 5 de 6

Outros Atos

DENÚNCIAS - COVID-19

O Município de Viradouro/SP prorrogou a quarentena (decreto municipal 6121/2020), revogando a flexibilização antes concedida, por conta de **DETERMINAÇÃO** do Governo do Estado de São Paulo, na qual, retroagiu a região de Barretos para a fase 1 do Plano São Paulo (antes estávamos na fase 3).

Solicitamos que denúncias ao descumprimento das medidas sejam encaminhadas aos órgãos estaduais e municipais:

Centro de Vigilância Sanitária – (11) 3065-4600

Grupo de Vigilância Sanitária de Barretos - (17) 3321 7360

Polícia Militar do estado de São Paulo – 190

Vigilância Sanitária Municipal (WhatsApp e denúncia anônima): (17) 99639 - 8613



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1581

Página 6 de 6

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Viradouro-SP, 15 de junho de 2020.

Ofício Especial

Referência: PAA 66.0472.0000050/2020-6 – COVID-19

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Viradouro,

Cumprimentando-o, o Ministério Público do Estado de São Paulo, pela Promotora de Justiça que o presente subscreve, com fundamento no disposto pelas normas dos artigos 129, II, III e IV da Constituição Federal; 97, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo; 26, I, "b", da Lei Nacional nº. 8.625/93; 113 da Lei Complementar Estadual nº. 734/93 e artigos 1º, inciso IV, 5º, 8º e 21º, da Lei Nacional nº. 7.347/85, vem **solicitar** a Vossa Excelência a adoção de providências para fechamento momentâneo das pistas de skate da cidade, tendo em vista a informação no sentido de que, em tais locais, estão sendo frequentes as aglomerações de crianças e adolescentes, o que os coloca em risco, assim como seus familiares e o restante da população, considerando perigo de contágio pelo Coronavírus. **Prazo de resposta: 3 (três) dias.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura digital)

Laís Fernanda Silva

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lais Fernanda Silva, Promotor de Justiça**, em 15/06/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **0795492** e o código CRC **21447BD6**.

29.0001.0036029.2020-32

0795492v3